PORTARIA Nº 15/17

"Concede férias a funcionária."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período de 04 a 23 de dezembro de 2017, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012:

"Art. 121 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração".

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 01/07/2016 à 30/06/2017, restando 10 (dez) dias de saldo desse período.

Miracatu, 03 de outubro de 2017

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente